

DESCORTINANDO HORIZONTES: A CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS E A INCLUSÃO DE UM ALUNO CEGO NA ESCOLA REGULAR

Linda Carter Souza da Silva (autor); Luzia Guacira dos Santos Silva (orientador)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

lindacarterlinda@hotmail.com

luzcirasantos@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A educação nos moldes da atualidade tem se consolidado no campo das reflexões acadêmicas enquanto complexa e desafiadora. Educar requer, sobretudo, uma relação mútua de trocas de experiências e conhecimentos que ultrapassam os “muros” dicotômicos estabelecidos entre o certo X errado, teoria X prática, cientificismo X senso comum.

Diante disso, a escola se apresenta como campo substancial para a concretização das reflexões, conflitos, lacunas e conquistas que permeiam a vida cotidiana dos sujeitos nela inseridos. Nessa diversidade, estão os que compõem o grupo majoritário daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Assim, negros, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de privação de liberdade, população em situação de rua, ciganos, entre outros, compõem um arsenal histórico marcado por rejeição, preconceito, abandono, discriminação, negação de direitos básicos para manutenção da vida.

Nosso estudo reitera, portanto, a necessidade do direcionamento do olhar às mobilizações, às lutas, às utopias e sobretudo, às ações voltadas para aquelas pessoas que historicamente estiveram à margem da sociedade e da escola, em particular. Logo, direcionamos nossas reflexões às pessoas com deficiência na escola regular, com o objetivo de investigar os aspectos presentes e ausentes da Educação em Direitos Humanos(EDH) no processo de inclusão escolar de um aluno cego, matriculado no 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de uma escola pública do município de Mossoró/RN.

A EDH surge como forma de enfrentamento às violações dos direitos humanos que se estabeleceram, principalmente durante os regimes ditatoriais presentes na América Latina (1960-1980). Partindo das lutas reivindicatórias dos movimentos sociais, no Brasil, essa proposta vem propiciar experiências que permitem reflexões sobre práticas de violação de direitos, como também

as possibilidades de transformação social através da efetivação de uma cultura dos direitos humanos. Segundo Maués e Weyl (2007, p. 109):

A educação em direitos humanos requer refletir em torno das condições de possibilidades, reprodução e justificação das formas simbólicas, sociais e políticas permissivas, que tornam banal a violação da natureza e vulgarizam violações diversas e naturalizam relações humanas de submissão, exclusão, exploração, discriminação, da violência, preconceito, perseguição, enfim.

A proeminência da temática é fundamental devido à ausência de estudos voltados a correlação entre as áreas da Educação em Direitos Humanos e da inclusão de pessoas cegas na escola regular. Com o intuito de dialogar sobre as contribuições e, também as consequências advindas pela lacuna de uma prática educativa que não se assente na Educação em Direitos Humanos, buscamos no processo de inclusão escolar de um aluno cego, elementos que pudessem evidenciar, ou não, essas práticas em EDH.

Consideramos, portanto, que esta pesquisa permitirá fulgentes aprofundamentos no campo teórico e prático das discussões sobre Educação como concretude e caminho para a consolidação dos Direitos Humanos.

METODOLOGIA

Em nosso estudo, optamos por uma pesquisa do tipo exploratória, de abordagem qualitativa e quantitativa (DENZIN & LINCOLN, 2006; SADÍN ESTEBAN, 2010; STAKE, 2011; CHIZZOTTI, 2010), tendo por método o Estudo de Caso Instrumental (STAKE, 2010), e como técnica de coleta de dados a entrevista semi estruturada (LAKATOS e MARCONI, 2003), aplicada a 6 professores e a um estudante cego. Para melhor apreensão da realidade investigada utilizamos a observação não participante (GIL, 1999), apoiada por um roteiro e registrada em Diário de Campo. A leitura, análise e interpretação de dados seguiram os passos orientados por Stake (2010), através da soma categórica e interpretação direta.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inclusão escolar é um fenômeno recente que se caracteriza a partir de meados dos anos de 1990, como premissa de uma escola em que as diferenças são pressuposto para uma nova concepção de Educação. Uma educação que seu cerne possa reformular-se no sentido de atender as demandas advindas da diversidade humana. A escola, como materializadora dessa educação

sistematizada, tem sido convidada a buscar meios que possam garantir a toda e qualquer pessoa em idade escolar, o acesso, a permanência e o sucesso nessa instituição. Assim, comungamos com Ainscow (1999, *apud* Martins e Silva, 2009) ao afirmar: “(...) eu vejo a inclusão como um processo que nunca termina, pois é mais do que um simples estado de mudança e como dependente de um desenvolvimento organizacional e pedagógico, contínuo no sistema regular de ensino.”

É fato que a inclusão ainda se apresenta como um desafio às instituições de ensino. Com uma formação histórica pautada nos vieses que embasam a homogeneização como padrão e a seletividade como pressuposto organizativo, a escola ainda enfrenta uma espécie de engessamento que, para além da estrutura física, se revela através de sentimentos como medo e indiferença voltados aqueles que representam mudança de atitude. O primeiro grande obstáculo no percurso formativo dos alunos com deficiência.

Sob essa ótica, acreditamos na relevância da Educação em Direitos Humanos como premissa para a conscientização e humanização dos sujeitos e, conseqüentemente para a efetivação das práticas inclusivas na escola. Conforme Carvalho (2014, p. 182):

Educar em Direitos Humanos significa sensibilizar, conscientizar e humanizar as pessoas para a importância do respeito ao ser humano, e para tanto se faz necessária uma conduta humanizada, pois só é possível educar em direitos humanos quem se humaniza, e só é possível investir na humanização quando temos uma consciência, uma conduta humanizada.

Desse modo, nos propomos a conhecer as concepções de professores de uma escola pública do município de Mossoró/RN, no que diz respeito à Educação em Direitos Humanos e a possível relação dessa com a inclusão escolar. Portanto, trazemos fragmentos das entrevistas realizadas com alguns dos professores, para assim, embasar nossa reflexão:

Quadro 1 – Fragmentos das entrevistas realizadas junto aos professores, sujeitos da pesquisa.

	Concepções sobre EDH	Relação entre EDH e a inclusão de alunos com deficiência na escola
Flora	“ (...)tá esclarecendo as pessoas sobre os direitos que ela tem e o direito também de respeitar os direitos que cabem também ao outro.”	“Sim (...) Eu acho que o fato da escola ter aberto as portas e a questão de estar preparando o profissional pra lidar com essas diferenças, tem tudo a ver com a relação do respeito aos direitos humanos deles, né?”
Úrsula	“Educação em Direitos Humanos é	“Acredito que sim, a escola deve fazer essa

	<i>uma educação onde a escola ver os alunos dela como seres humanos. Com necessidades, com singularidades, particularidades, né?”</i>	<i>relação. Eu acho que ao pensar numa educação pra todos, não é? Uma educação que seja de direito de todos, então ela tá pensando nesse aluno com deficiência como ser humano que tem direito.”</i>
Fabiano	<i>“Eu vejo de duas formas. Primeiro garantir a educação nos termos que o direito humano prega. Segundo, tornar consciente as pessoas da garantia dos direitos humanos.”</i>	<i>“Eu acredito que sim. Pelo simples fato da escola está tentando de alguma forma atender essas demandas ela já tá dando uma resposta a essa questão dos direitos humanos.”</i>

A fala dos professores revela uma concepção de Educação em Direitos Humanos em diferentes vertentes. A professora Flora e o professor Fabiano entendem a EDH como uma prática que visa “esclarecer” e “conscientizar” as pessoas sobre a garantia de direitos. O que comunga com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007, p. 31), ao expor:

A educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem **uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora**¹, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa.

Sobre a relação entre EDH e a inclusão de alunos com deficiência na escola, os professores apontam o fato da escola “ter aberto a porta” e “está tentando de alguma forma atender” como ações inclusiva e pautada na EDH, o que revela ainda distanciamento da presença permanente do público na escola, além de perpassar um certo teor assistencialista. Ao adentrarmos as salas de aula e observamos as práticas pedagógicas dos professores, foi possível perceber a presença, mas muito mais a ausência da Educação em Direitos Humanos nas práticas relacionadas ao aluno cego. Como mostra o seguinte fragmento do diário de campo:

A professora entra na sala e escreve “Good Affternon” e as páginas do livro no quadro branco. Não ler o que escreveu no quadro para que o aluno cego tenha acesso a informação. Abre o livro e conversa sobre as imagens sem descrevê-las para o aluno cego. Durante a explicação a professora usa termos como: “Aí no

¹ Grifos da autora

primeiro quadrinho tem...” Usa a estratégia de ler as frases em inglês e pede para que os alunos repitam. Antônio, nesse momento encontra-se de cabeça baixa, não retira o livro da bolsa. (DIÁRIO DE CAMPO, AULA DA PROFESSORA CONCEIÇÃO, 9º ANO)

Em suma, a observação evidencia aspectos opostos aos princípios da educação, inclusiva e dos princípios da EDH. De acordo com Carvalho (2016, p. 31): “As escolas inclusivas são escolas para todos, implicando um sistema educacional que reconheça e atenda às diferenças individuais, respeitando as necessidades de qualquer dos alunos.” Concomitantemente, um dos princípios da EDH é o empoderamento do sujeito, o que não se revela na ação docente em sala de aula quando relacionada ao aluno cego. Segundo Sacavino (2000, p. 47): “Uma educação para o empoderamento deverá fortalecer capacidades dos atores – individuais e coletivos – em nível local e global, nacional e internacional, público e privado, para sua afirmação como sujeitos no sentido pleno e para tomada de decisões.”

Ainda, se faz salutar, analisarmos o seguinte fragmento: “O professor resolve uma lista de equações. O aluno permanece de cabeça baixa e balançando a perna. O professor desenha na lousa a reta numérica e localiza +6 e -6 utilizando-se de termos como “aqui, olhe”. O professor não se dirige a Antônio² para questionar sobre o entendimento do assunto (produto, raízes).” (DIÁRIO DE CAMPO, AULA DO PROFESSOR SÉRGIO, 9º ANO). Podemos evidenciar a ausência do respeito ao aluno enquanto sujeito aprendiz, além da omissão diante das suas possibilidades e, ainda a da falta de estímulo ao desenvolvimento da autonomia.

Portanto, se faz necessário refletir a lacuna dos princípios da Educação em Direitos Humanos que se assenta muito mais nas práticas pedagógicas dos professores que, em suas falas sobre a temática. Refletindo, no sentido de estabelecer caminhos que dialoguem com a assertiva de Freire(1996) quando aponta sobre a importância de diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, com o intuito de que em um determinado momento fala e ação sejam coerentes.

CONCLUSÕES

Diante do estudo em questão, podemos inferir que há uma necessidade de investimento na formação inicial e continuada dos professores que estão nas escolas públicas do nosso país. Investimento esse, que perpassa questões relacionadas ao processo de inclusão como um direito a ser garantido por lei. A partir de práticas que comunguem com a inclusão em sua mais tenra

² Nome fictício, a fim de preservar a identidade do aluno.

essência, entende-se que é possível estabelecer uma cultura dos direitos humanos na escola. Essa cultura caminha através dos princípios de uma Educação em/para Direitos Humanos, pela qual é possível reformular as perspectivas democráticas, o exercício da autonomia, o empoderamento dos sujeitos, o respeito às diferenças, o reconhecimento da igualdade em direito em que, o horizonte aponta para uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, M. Effective Practice in Inclusion and in Special and Mainstream Schools Working Together. DFEE (relatório de pesquisa). London, 1998. IN: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; SILVA, Luzia Guacira dos Santos. (orgs). Múltiplos olhares sobre a inclusão. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. Direitos Humanos e Educação: A formação docente como um direito. IN: FLORES, Elio Chaves [et.al.]. Educação em Direitos Humanos & educação para os direitos humanos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 11ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. IN: _____ e col. O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: ArtMed, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos da metodologia científica. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAUÉS, Antônio; WEYL, Paulo: Fundamentos e Marcos Jurídicos da Educação em Direitos Humanos. IN: Silveira, Rosa Maria Goldoy (et al.) Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teórico- Metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513p.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 11. ed. (revista e atualizada) – Porto Alegre: Mediação, 2016.

SACAVINO, Susana. Educação em direitos humanos e democracia. IN: CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (orgs.). Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SADÍN ESTEBAN, Maria Paz. Pesquisa qualitativa e educação: fundamentos e tradições. Trad. Miguel Cabrera. Porto Alegre: AMGH, 2010.

_____. Robert. E. Investigación com estúdio de casos. 5. ed. EdicionesMorata, S.L. Madrid, 2010.

STAKE, Robert. E. Pesquisa Qualitativa: estudando como as coisas funcionam. Tradução de Karla Reis. Porto Alegre: Penso, 2011.